

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1750/2026-GS DE 09 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8458/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARIO LINO MARTINS	Policial Militar	309.040-3-6	01 revólver cal.38;	606,00	86,57
NATANAEL SANTOS DA SILVA	Policial Militar	308.980-8-7	01 munição cal.38		86,57
ULISSES DJANILSON DE SALES	Policial Militar	300.372-1-9			86,57
LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.700-5-0			86,57
DIEGO RICHELLE DE SOUSA PEREIRA	Policial Militar	306.836-1-7			86,57
MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	Policial Militar	309.044-0-0			86,57
FERNANDO ÍTALO DE OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	305.309-1-8			86,57

*** **

PORTARIA Nº1820/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1120/2026-GS**, publicada no DOE nº 077, de 30 de abril de 2026, que autorizou a Concessão de Bolsa de Estágio a **EDSON LUCAS GUARNIERI RICARTE**, no valor mensal de R\$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1872/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000583/2026-55 **RESOLVE** conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1872/2026-GS DE 11 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-627/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Micael de Sousa Pinheiro	Policial Militar	301.961-1-2	01 revólver cal.38;	624,00	156,00
João Calixto de Souza Filho	Policial Militar	300.456-2-9	04 munições cal.38		156,00
Guilherme de Sousa Reis	Policial Militar	300.455-9-9			156,00
Lyvia Gonçalves de Vasconcelos	Policial Militar	300.023-9-3			156,00

*** **

PORTARIA Nº1877/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027038/2026-14 **RESOLVE** conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2026-GS DE 12 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-278/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edgar Nogueira da Silva	Policial Militar	303.178-1-5	01 pistola cal.380;	684,00	171,00
Vinicius da Silva Lima	Policial Militar	300.449-6-7	14 munições cal.380		171,00
Victor de Lavor Nogueira	Policial Militar	308.887-0-7-			171,00
Flávio Rocha Vidal	Policial Militar	300.463-0-7			171,00

*** **

PORTARIA Nº1882/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024338/2026-33 **RESOLVE** conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1882/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2767/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Coelho de Oliveira	Policial Militar	305.256-1 -2	01 revólver cal.38;	636,00	57,81
Raimundo Avila de Sousa	Policial Militar	306.542-1 -8	06 munições cal.38		57,81
Tonijy Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			57,81
Victor Patricio Sales	Policial Militar	308.737-5-0			57,81
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			57,81
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			57,81
Antonio Mathheus Fernandes Oliveira	Policial Militar	308.998-2-2			57,81
José Cristiano Sousa Silva	Policial Militar	302.806-I-X			57,81
Valricelio Da Silva Cordeiro	Policial Militar	587.502-12			57,81
Tiago Rodrigues de Sousa	Policial Militar	587.477-1-8			57,81
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5-7			57,81

*** **

PORTARIA Nº1895/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012449/2026-16 **RESOLVE** conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.